



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 - 10:01:53 | Ano XIV - Edição Nº 5577

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Ato Administrativo **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

485ce4bce22a4c4510b71b9ff5407adbcf1109b9a586a31f236f545cdfea6f80





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em atendimento ao que preconiza a Lei 14.133/2021, bem como a Lei 8.429/1992 e na Orientação Normativa CGM nº 001/2025 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida consequente de despesas indenizatórias, com base nas informações contidas no processo administrativo nº **2026.03083147360.PROCADM.PMP**, RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de KAUAN BARBOSA LOBO inscrita sob o C.P.F: nº 085.177.554-30 relativa ao período compreendido entre os meses de fevereiro a maio.

COMPETENCIA	NOTA FISCAL Nº	QUANT. HORAS	VALOR
02/2026	20588	46H	R\$ 3.220,00
03/2026	20589	54H	R\$ 3.780,00
04/2026	20590	44H	R\$ 3.080,00
05/2026	20592	20H	R\$ 1.400,00

Penedo 21 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **KIM EMMANUEL GUIMARAES MINAS LOPES**
Data: 24/08/2026 09:27:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kim Emmanuel Guimarães Minas Lopes

Secretário Municipal de Comunicação

Portaria nº 13.242/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 56, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | contato@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

